ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº. 1.451/94.....

"Denomina "Rua Vereador Sebastião Norberto Batico de Barros", a atual Rua nº 250, do Loteamento Parque Nova Fronteira".

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº 1º- É denominada "Rua Vereador Sebastião Norberto Batico de Barros" a rua que hoje tem o nº 250, situada no Loteamento Parque Nova Fronteira.

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Artº 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em.....13..de...abril..de..1994.....

Nereu Botelho de Campos
PREFEITO MUNICIPAL